	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	CÓDIGO DOC.: PO-003-R02
	<b>PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS</b>	Data de Emissão: 27/09/2021
		Data de Revisão: 05/05/2022
		Nº de Páginas: 1 de 9
<b>Elaborado por:</b> Encarregado de Dados	<b>Aprovado por:</b> Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	

## 1. DO OBJETIVO PRINCIPAL DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

Fornecer orientações e esclarecer para os titulares de dados, sendo: colaboradores, clientes e terceiros, sobre a coleta, uso, compartilhamento e a forma geral de tratamento de seus dados pessoais, seja em meios digitais ou físicos, a fim de trazer uma maior transparência sobre como e quais finalidades seus dados são utilizados por esta serventia, atendendo aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras normas correlacionadas.

## 2. DA ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO.

Esta política abrange a todos os processos e atividades operacionalizados pelo cartório e que realizam tratamento de dados pessoais (Conforme o item 7 desta política), tendo como público-alvo os titulares de dados, sendo colaboradores, clientes da serventia e terceiros.

## 3. MÉTODO DE AFERIÇÃO E CONTROLE DE CONFORMIDADE DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NESTA POLÍTICA.


Como método de aferição e controle do nível de conformidade das diretrizes contidas nesta política e sua efetividade na prestação dos serviços e execução das respectivas atividades operacionais, serão adotados processos de auditorias internas e gestão de não conformidades, com base nos procedimentos internos de acordo com os requisitos da norma ISO 9001:2015 (Norma para Sistemas de Gestão da Qualidade) e estabelecimento do mapa de riscos para segurança e privacidade de dados definidos no âmbito do cartório.

## 4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.

### a. Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

O Comitê é composto pelos seguintes cargos e funções do cartório: Controladora, Encarregada de Dados Pessoais, Analistas e Auxiliares para garantia da Privacidade e Proteção de Dados.

NOME	CARGO/FUNÇÕES
Arlete Engelbrecht	Escrevente Maior. Encarregado
Bruno Vinícius Paulino	Escrevente. Auxiliar (Operador)
Eleandro Garcia de Oliveira	Gestor de TI. Auxiliar (Operador)

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	CÓDIGO DOC.: PO-003-R02
	<b>PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS</b>	Data de Emissão: 27/09/2021
		Data de Revisão: 05/05/2022
		Nº de Páginas: 2 de 9
<b>Elaborado por:</b> Encarregado de Dados		<b>Aprovado por:</b> Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Cleibson Martins de Oliveira da Silva	Auxiliar de TI. Auxiliar (Operador)
Gabriel Henriquy Mendes de Souza	Auxiliar Operacional. Auxiliar (Operador).
Gilberto Cornelio Vianconi Souto	Escrevente. Analista.
John Eder Canabarro	Escrevente. Auxiliar (Operador)
Julliana Vezetiv Muniz	Auxiliar Operacional. Auxiliar (Operador).
Maiara Mayer	Auxiliar Operacional. Auxiliar (Operador).
Maria Carolina Magalhães	Oficiala Titular. Controladora.
Neusa Maria Pozzebonn Abreu	Escrevente. Auxiliar (Operador).
Thiago Medina de Souza	Consultor-Coordenador do Sistema de Gestão (Terceirizado). Analista.

São atribuições e responsabilidades desse Comitê:

Analisar, revisar e propor alterações desta política e normas relacionadas a privacidade e proteção de dados;

Garantir que as atividades para a privacidade e proteção de dados, sejam executadas em conformidade com esta política;


Promover a adequada divulgação e publicidade do conteúdo dessa política de privacidade e proteção de dados;

Tomar as ações adequadas e pertinentes para disseminar uma cultura de privacidade no ambiente do cartório;

Avaliar as principais ameaças à privacidade e proteção de dados, bem como propor e, quando aprovado, implantar medidas corretivas para reduzir os riscos;

Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos desta política;

Realizar a gestão dos incidentes de privacidade de dados, garantindo tratamento adequado.

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	CÓDIGO DOC.: PO-003-R02
	<b>PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS</b>	Data de Emissão: 27/09/2021
		Data de Revisão: 05/05/2022
		Nº de Páginas: 3 de 9
<b>Elaborado por:</b> Encarregado de Dados	<b>Aprovado por:</b> Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	

#### **b. Agentes de Tratamento - Operadores.**

Os Operadores de dados (Terceiros e Fornecedores) que tratam dados originados de processos de transferência desta serventia que tem sua Titular como Controladora, são responsáveis por observar as disposições pertinentes à privacidade de dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidade dos colaboradores e os clientes usuários dos serviços prestados.

#### **c. Setor da Tecnologia da Informação (STI).**

Conduzir as operações e apoiar na gestão os processos para a segurança da informação, corroborando para a garantia da privacidade e proteção de dados, tendo como base esta política;

Apoiar o Comitê em suas deliberações voltadas à privacidade e proteção de dados;

Elaborar e propor as normas e procedimentos de segurança da informação que auxiliam a garantir a privacidade de dados;

Identificar e avaliar as principais ameaças à segurança da informação, bem como propor e, quando aprovado, implantar medidas corretivas para reduzir os riscos à privacidade e proteção de dados;

Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos desta política.

#### **d. Encarregado de Dados.**

Gerenciar os dados tratados ou sob a responsabilidade da serventia controladora e operador de dados vinculado a serventia durante todo o ciclo de vida dos dados e informações, incluindo a criação, manuseio e descarte conforme as normas estabelecidas pelo cartório;

Periodicamente revisar os ativos de dados e informações gerados, ajustando a classificação e rotulagem deles conforme os critérios estabelecidos pela Política da Segurança da Informação;

Autorizar e revisar os acessos à informação e sistemas de informação do cartório;


Solicitar a concessão ou revogação de acesso à informação ou sistemas de informação de acordo com os procedimentos adotados pelo cartório;

Receber reclamações e sugestões e prestar informações aos usuários;

Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

#### **e. Colaboradores.**

Ler, compreender e cumprir integralmente os termos da Política de Privacidade, bem como as demais normas e procedimentos aplicáveis;

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	CÓDIGO DOC.: PO-003-R02
	<b>PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS</b>	Data de Emissão: 27/09/2021
		Data de Revisão: 05/05/2022
		Nº de Páginas: 4 de 9
<b>Elaborado por:</b> Encarregado de Dados	<b>Aprovado por:</b> Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	

Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre esta Política, suas normas e procedimentos ao Encarregado de Dados ou, quando pertinente, ao Comitê;

Comunicar ao Encarregado de Dados qualquer evento que viole esta Política e possa colocar em risco a privacidade de dados de Titulares;

Responder pela inobservância das diretrizes contidas nesta Política, leis, provimentos e procedimentos correlacionados.

## 5. TERMOS E DEFINIÇÕES.

**Dados pessoais:** informação relacionada a pessoa natural (Pessoa Física), sendo dados de colaboradores e clientes como: CPF, RG, Endereço, Nome entre outros possíveis de identificar a pessoa de maneira direta ou indiretamente.

**Dados pessoais sensíveis:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

**Titular de dados:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, sendo: colaboradores e clientes do cartório.


**Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, neste caso exercendo este papel o Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, representado na pessoa da Oficiala Dr<sup>a</sup> Maria Carolina Magalhães.

**Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador (Cartório) para atuar como canal de comunicação entre ele, controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

## 6. BASES LEGAIS E FUNDAMENTOS PARA A POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

Esta política tem como fontes primárias a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) e o Provimento 15/2021, expedido pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Outras normas relacionadas:

- Provimento CNJ nº 74/2018
- Provimento 42/2020-CGJ
- Lei nº 8.935/94
- Lei nº 6.015/73
- Demais Provimentos do CNJ.

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	CÓDIGO DOC.: PO-003-R02
	<b>PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS</b>	Data de Emissão: 27/09/2021
		Data de Revisão: 05/05/2022
		Nº de Páginas: 5 de 9
<b>Elaborado por:</b> Encarregado de Dados	<b>Aprovado por:</b> Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	

## 7. DIRETRIZES ESTABELECIDAS.

### a. Da identificação do cartório como controlador.

O Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, que tem como titular responsável a Oficiala Dr<sup>a</sup> Maria Carolina Magalhães e possui como missão organizacional: *“Prestar serviços registrais por meio de uma equipe com competência jurídica e processos padronizados, garantindo a celeridade, integridade e a segurança jurídica aos nossos clientes e usuários”*, vem difundir esta política de privacidade e a proteção dos dados pessoais à seus clientes, colaboradores, terceiros e parceiros da serventia.

No exercício de suas atribuições legais, o Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, por meio de processos padronizados e controlados e utilização de softwares especializados fornecidos por empresas de tecnologia estruturadas e compromissadas, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública e obrigações legais e regulatórias, com o objetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

Para garantir a efetividade da privacidade e a proteção dos seus dados pessoais, é muito importante conhecer, respeitar e seguir as diretrizes da Política de Privacidade de dados do Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT.


### b. Da finalidade e tratamento de dados pessoais.

O Cartório é levado a tratar dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas na Lei 6.015/73, na Lei 8.935/94, na legislação trabalhista, na legislação tributária e nas Normas Gerais da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### **Dados Pessoais dos Titulares Clientes.**

O tratamento de dados pessoais de clientes realizado pelo Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, tem por objetivo atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, a fim de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	CÓDIGO DOC.: PO-003-R02
	<b>PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS</b>	Data de Emissão: 27/09/2021
		Data de Revisão: 05/05/2022
		Nº de Páginas: 6 de 9
<b>Elaborado por:</b> Encarregado de Dados	<b>Aprovado por:</b> Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art. 1º da Lei n. 6.015/73).

Os dados pessoais dos Titulares clientes são utilizados na redação dos assentos passando a integrar os livros oficiais deste Registrador, sendo armazenados em sistema informatizado, cuja providência é necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes.

Importante esclarecer que tais dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação.

A serventia utilizará de avaliações de satisfação de seus clientes (Cliente InFoco!), com base no artigo 7º, inciso IX e artigo 10, inciso II da Lei 13.709/2018 – LGPD em normas internas de seu Sistema de Gestão, atendendo assim à interesses legítimos e fundamentados no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços prestados, tendo a satisfação dos clientes e a melhoria contínua como pilares do seu Sistema de Gestão.


Tais dados serão analisados estatisticamente, não serão divulgados a terceiros, sendo armazenados por um período de 1 ano.

### **Dados Pessoais dos Titulares Colaboradores.**

Os dados pessoais referentes aos Titulares colaboradores da serventia, são tratados em processos de contratação, processos de exames admissionais, periódicos e demissionais em saúde e segurança no trabalho, abertura e de conta bancária para transferência de pagamento da remuneração e vencimentos devidos, registros e controle de frequência e para o cadastramento e adesão ao programa de benefícios oferecidos pela serventia, contemplando plano de saúde e vale ticket alimentação.

Tais tratamentos e suas finalidades possuem como base legal a necessidade e o dever pelo controlador em cumprir obrigação legal ou regulatória da legislação trabalhistas.

A serventia disponibiliza Termo de Consentimento para que o colaborador, assim entendendo, possa manifestar de forma livre, informada e inequívoca seu consentimento para tratamento de dados com finalidades específicas e expressamente estabelecidas pela gestão do cartório.

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	CÓDIGO DOC.: PO-003-R02
	<b>PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS</b>	Data de Emissão: 27/09/2021
		Data de Revisão: 05/05/2022
		Nº de Páginas: 7 de 9
<b>Elaborado por:</b> Encarregado de Dados	<b>Aprovado por:</b> Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	

### **Dados Pessoais dos Titulares Terceiros.**

Os dados coletados de terceiros (prestadores de serviços ou pessoas físicas representantes legais de pessoas jurídicas) tem por finalidade as etapas preliminares e preparatória ao processo de contratação entre a serventia e o prestador/fornecedor.

Decorrendo tais etapas preliminares e sendo formalizado a contratação para fins de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, o tratamento de dados terá como finalidade a execução do contrato/objeto entre a serventia e a pessoa jurídica, tendo o devido respaldo legal conforme previsão no art. 7º, inciso V da LGPD. Sendo portanto, o tratamento de dados pessoais e sua finalidade:

**Específica:** execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados ao contrato;

**Explícita:** Pois tais dados são fornecidos pelo próprio terceiro fornecedor/prestador de serviços, ao enviar os contratos e as propostas contendo tais dados de pessoais;

**Legítima:** Possui base legal para tratamento conforme previsão no Art. 7º, inciso V da Lei 13.709/2018 LGPD.

#### **c. Da forma e duração do tratamento.**


O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além de lançados nos livros oficiais desta serventia.

No caso de dados pessoais dos Titulares clientes, o tratamento mantém-se durante o tempo necessário para a execução das atividades notariais, e os assentos nos livros oficiais não são eliminados em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação notarial.

#### **d. Da identificação do controlador e encarregado de proteção de dados.**

A Oficiala Draº Maria Carolina Magalhães exercerá as atribuições como Controladora de Dados Pessoais.

Como Encarregado de Dados Pessoais: Arlete Engelbrecht, que está disponível e atendendo as manifestações dos titulares por meio do e-mail: [encarregado@cartoriomagalhaes.com.br](mailto:encarregado@cartoriomagalhaes.com.br).

	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	CÓDIGO DOC.: PO-003-R02
	<b>PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS</b>	Data de Emissão: 27/09/2021
		Data de Revisão: 05/05/2022
		Nº de Páginas: 8 de 9
<b>Elaborado por:</b> Encarregado de Dados	<b>Aprovado por:</b> Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	

#### e. Compartilhamento de dados pessoais.

A publicidade dos atos registrados é própria da natureza dos serviços prestados pela serventia, conforme disposição do art. 16 da Lei de registros públicos.

É assegurado ao usuário que nenhum dado pessoal coletado será cedido (por via gratuita ou comercial) a empresas de marketing.

Apenas em circunstâncias excepcionais, previstas em lei ou por determinação judicial, a serventia se reserva o direito a compartilhar/transferir os dados pessoais.

O compartilhamento de dados pessoais pode acontecer nas seguintes situações:

- mediante solicitação do titular de dados, pessoalmente ou por terceiro autorizado;
- por solicitação da parte do negócio comum;
- por solicitação de terceiros com legítimo interesse;
- por determinação legal;
- pelas normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso; ou
- pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ).

#### f. Dos direitos dos titulares.

O titular dos dados pessoais tem direito a obter desta serventia, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.


O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá:

1. comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
2. indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

Os titulares dos dados têm o direito de acesso aos seus dados pessoais e quaisquer solicitações feitas para a serventia, conforme o artigo 20 da LGPD, ressalvado o disposto no artigo 16 da Lei 6015/73.



	<b>POLÍTICA INTERNA</b>	CÓDIGO DOC.: PO-003-R02
	<b>PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS</b>	Data de Emissão: 27/09/2021
		Data de Revisão: 05/05/2022
		Nº de Páginas: 9 de 9
<b>Elaborado por:</b> Encarregado de Dados	<b>Aprovado por:</b> Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	

Os clientes titulares dos dados pessoais exercerão seu direito e terão livre acesso aos seus dados pessoais mediante consulta facilitada e gratuita, conforme previsão no art. 25 do Provimento 15/2021. A Anoreg-MT, onde a gestora da Central Eletrônica de Integração e Informações (CEI-MT), disponibilizou a ferramenta “**Canal de atendimento ao Titular do Dados Pessoais**”.

Para fazer o seu pedido por informações sobre a existência de eventuais dados pessoais nesta serventia, acesse o link <https://app.anoregmt.org.br/#/publico/gestao-organizacao>.

Os colaboradores e terceiros titulares de dados pessoais **poderão exercer seu direito de acesso aos seus dados pelo canal direto com a Encarregada de Dados Pessoais da serventia, sendo:** [encarregado@cartoriomaagalhaes.com.br](mailto:encarregado@cartoriomaagalhaes.com.br).

#### **g. Violação dos dados pessoais.**

No caso de uma violação de dados pessoais, a serventia deverá prontamente avaliar o risco para os direitos e liberdades das pessoas e, se apropriado, informar essa violação à autoridade competente, seguindo seu Plano de Resposta a Incidentes com Dados Pessoais estabelecido e implementado no âmbito da serventia.

### **8. REVISÕES E ALTERAÇÕES.**

O Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT compromete-se a manter seu Programa de Conformidade da LGPD. Reservamo-nos o direito de corrigir ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente, de acordo com as normas e recomendações emitidas pela ANPD e outras autoridades competentes.